



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

REQUERIMENTO

Número _____ / x (___ª)

PERGUNTA

Número 1362 / x (3ª)

Expeça-se

Publique-se

30 / 5 / 2008

O Secretário da Mesa

Recebeis

Assunto: **Regulamento de Pesca no Guadiana é urgente para corrigir desigualdades e proteger património marinho.**

Destinatário: **Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros**

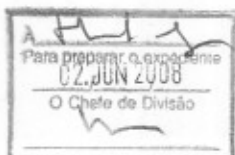
Exm.º Sr. Presidente da Assembleia da República

No troço internacional do rio Guadiana, mais precisamente na sua foz, assistimos a um quadro surpreendente no que se refere à pesca a partir das embarcações.

Isto é, às embarcações portuguesas é-lhes vedado a pesca em barras, respectivos acessos e embocaduras, canais de acesso e a menos de 100 metros da zona de qualquer esgoto, doca, porto de abrigo e estaleiros de construção naval.

Estes condicionalismos resultam de legislação que tem na sua génese a conservação e preservação dos recursos associado à segurança da navegação e defesa da saúde pública.

Quanto às embarcações espanholas, ao que parece, não se lhes conhece essas restrições, porque circulam em áreas interditas às embarcações portuguesas, com a agravante, em muitos dos casos, de utilização de artes que delapidam os recursos marinhos.





ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Ou seja, às embarcações portuguesas é-lhes vedado a pesca nos locais referidos enquanto que às embarcações espanholas não se lhes conhece limitações.

A arcaica legislação que regulamenta este troço não permite, em termos legais, uma acção fiscalizadora por parte da autoridade marítima portuguesa a embarcações que não sejam de nacionalidade portuguesa

Este quadro, que não é novo, é insustentável e torna-se de todo incompreensível gerando revolta no cidadão porque há tratamento diferenciado e discricionário entre cidadãos europeus que partilham o mesmo espaço.

Não deixa de ser caricato que todos os troços Fluviais Fronteiriços entre Portugal e Espanha estejam regulamentados com excepção do Troço Internacional do Guadiana.

É urgente um Regulamento de Pesca aplicável ao Troço Internacional do Rio Guadiana de forma a assegurar a igualdade de condições para o exercício da pesca em ambas as margens do rio Guadiana, bem como garantir a observância de determinados critérios de conservação piscícola com uma fiscalização co-responsável que permita inspeccionar qualquer embarcação que navegue ou actue no Guadiana.

Para isso a **Comissão Interministerial de Limites e Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas** deve de uma vez por todas, com a responsabilidade e urgência que o caso merece, inscrever na sua agenda, como prioritário, o “ **Regulamento da Pesca Aplicável ao Troço Internacional do Rio Guadiana**”



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Assim, ao abrigo dos preceitos regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros que:

- Seja dado prioridade ao Regulamento de Pesca aplicável ao Troço Internacional do Rio Guadiana
- Me informe das medidas tomadas para a concretização do Regulamento de Pesca aplicável ao Troço Internacional do Rio Guadiana

Palácio de S. Bento, 30 de Maio de 2008

Deputado(a)s:

(Jovita Ladeira)

(Manuel José Rodrigues)